



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 17/2021**

O Município de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO**, para formação de cadastro reserva, visando à admissão em **CARÁTER TEMPORÁRIO** e de excepcional interesse público.

Este edital reger-se-á conforme dispõe a Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município e Lei Nº 1330, de 06 de setembro de 2011 e demais normas em vigor, todas considerando suas alterações posteriores, bem como de acordo com as instruções deste Edital.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade do Município de Município sob a supervisão da Comissão Municipal de Fiscalização do Processo Seletivo nomeada pelo Portaria nº1342/2021 para este fim.

1.2 O Processo Seletivo terá caráter classificatório e envolverá prova escrita objetiva.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Ficam abertas, as inscrições para o preenchimento de vagas que eventualmente surgirem no Município de Massaranduba (SC).

2.2 Os cargos, escolaridade/habilitação exigida, número de vagas, carga horária semanal, vencimento mensal e tipo de prova aplicada, seguem dispostos nos quadros abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

1. Cargos de Nível Superior:

ITEM	CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL EM R\$	TIPO DE PROVA
01	Médico psiquiatra ou com especialização em saúde mental	ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC	CR	40	R\$ 17.388,78	O
02	Assistente Social	ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-SC	CR	20	R\$ 2.193,13	O
03	Enfermeiro	ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DO COREN-SC	CR	40	R\$ 4.386,26	O
04	Terapeuta ocupacional	ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE TERAPIA OCUPACIONAL-SC	CR	40	R\$ 4.678,66	O

2. Cargos de Nível Médio/técnico:

ITEM	CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL EM R\$	TIPO DE PROVA
01	Técnico de enfermagem	ENSINO TECNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DO COREN-SC	CR	40	R\$ 2.111,16	O

3. Legendas Utilizadas:

- **Tipo de Prova “O”:** Aplicação de Prova Objetiva de caráter classificatório.
- **CR:** Cadastro Reserva.

**3. DAS INSCRIÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

3.1 Para participar do Processo Seletivo n.º 17/2021 o candidato deverá inscrever-se e seguir estritamente as normas deste Edital comprometendo-se a acompanhar e tomar conhecimento acerca de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados nos meios oficiais, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 O candidato que se inscrever em cargo para o qual não cumpra os requisitos de habilitação, no momento de sua contratação, independente de seu desempenho nas provas realizadas, estará automaticamente desclassificado, não cabendo direito adquirido, tampouco se vier a obtê-los em prazos posteriores a sua convocação.

3.3 Local: As inscrições serão realizadas na Prefeitura de Massaranduba, com isenção da taxa, de forma presencial junto ao Setor de RH, com Kássia ou de forma *on line* através do e-mail [rh1@massaranduba.sc.gov.br](mailto:rh1@massaranduba.sc.gov.br), contendo o anexo IV- Ficha de Inscrição.

3.4 Período e horário: de 05/07/2021 a 03/08/2021, no horário das 8h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00.

5. Documentação para inscrição:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Cópia do certificado ou diploma de conclusão do respectivo curso pertinente a função;
- c) Cópia do Registro no Conselho: Cópia do protocolo de inscrição ou da carteira profissional do órgão de classe, quando pertinente a função;
- d) Cópia do Comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho, quando pertinente a função;

6. A documentação mencionada no item 3.5 deverá ser entregue no ato da inscrição na forma presencial, e digitalizada para inscrição na forma *online*, quando será realizada a conferência dos documentos entregues através de protocolo (Anexo II), onde se usará os valores de S (apresentado) e N (não apresentado), cujo protocolo deverá ser assinado pelo candidato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

3.7 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão deferidas e homologadas pela autoridade competente, conforme cronograma disposto no anexo I.

#### **4. DOS REQUISITOS**

1. São requisitos para investidura:

- a) Ser Brasileiro;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento da inscrição;
- c) Estar em gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Atestado de boa conduta;
- f) Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- g) Habilitação específica para as funções atribuídas ao cargo.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

5.1 Médico psiquiatra ou com especialização em saúde mental

Realizar atendimento na área de psiquiatria; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica no ambulatório, hospital, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações, tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;

Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar, zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; Outras atividades afins.

## 5.2 Assistente Social

Planejar e executar atividades que visam a assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como busca garantir o atendimento das necessidades básicas dos segmentos em situação de vulnerabilidade social. Identificar e conhecer a realidade social em que vai atuar; Escolher e adaptar o instrumental de investigação à ação profissional;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

Analisar e interpretar os dados obtidos no estudo sócio- econômico realizado; Propor programas a serem executados na área social; Relacionar e conhecer a rede de serviços sociais existentes na região; Desenvolver pesquisas científicas próprias da área; Propor medidas para reformulação de políticas sociais vigentes e/ou apresentar e fundamentar a definição de novas políticas sociais; Elaborar os planos, programas, projetos e atividades de trabalho, objetivando a intervenção a partir dos elementos levantados; Proceder o estudo individualizado, utilizando instrumentos e técnicas próprias do serviço social, buscando a participação de indivíduos e grupos na definição de alternativas para a questão social identificada; Identificar e analisar as prioridades sociais na viabilização da política social; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade; Realizar atividade multidisciplinares, sócio-educativas com a comunidade; Participar de programas de socorro a população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades; Realizar trabalhos de grupos com os segmentos em situação de vulnerabilidade social; Programar, administrar, executar e repassar os serviços sociais assegurados institucionalmente; Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;

Realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; Liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos. Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; Treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; Elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; Dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado para condução do veículo e observar as normas de trânsito; Executar outras atividades afins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a Controladoria Municipal.

### 5.3. Enfermeiro

Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos da rotina e/ou específicos, para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como tarefas relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária de toda clientela assistida, prescrição de medicamentos estabelecidos, administração de medicamentos e tratamento prescritos, e/ou a aplicação de medidas para prevenções e controle sistemático de doenças e infecção hospitalar. Realizar atividades educativas coletivas; Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; Admitir pacientes; Consulta de enfermagem; Prescrição da assistência de enfermagem; Cuidados diretos de enfermagem à pacientes graves com risco de vida; Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participação no planejamento, execução e avaliação da programação da saúde; Participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; Prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde e em rotina aprovada pela instituição de saúde; Participação em projetos de construção ou reforma da unidade de internação; Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e doenças transmissíveis em geral; Prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem; Assistência de enfermagem à Gestante, Parturiente e Puérpera; Execução do parto sem distocia; Educação visando a melhoria de saúde da população;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

Assistência à parturiente e ao parto normal; Participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; Participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Participação no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; Participação em bancas examinadoras, em matérias específicas de Enfermagem, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de Enfermeiro ou pessoal Técnico e Auxiliar de Enfermagem. Composição de comissão julgadora para exames em disciplinas específicas de enfermagem, na seleção de pessoal, inclusive técnico e auxiliar para cargo e emprego; Executar as diversas tarefas de enfermagem, como administração de medicamentos por via venosa, oral e/ou parenteral, além de tratamentos específicos como quimioterapia, controle de pressão venosa e arterial, monitorização de pacientes com respiradores artificiais; Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado em casos de falência cardíaca, transplante de órgãos, hemodiálise e outros; *Na área Administrativa:* Responsabilizar-se pelo aperfeiçoamento técnico e cultural do pessoal sob sua orientação e supervisão; Elaborar programas de educação para a saúde, para grupos de risco como: hipertensos, tuberculosos, gestantes, grupo infanto-juvenil entre outros; Realizar pesquisas que visem o desenvolvimento da profissão e a melhoria da assistência prestada ao cliente; Dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado para condução do veículo e observar as normas de trânsito; Executar outras atividades afins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a Controladoria Municipal.

#### 5.4 Terapeuta ocupacional

Realizar diagnóstico terapêutico ocupacional motor, sensorial, percepto-cognitivo, mental, emocional, comportamental, funcional, performance ocupacional, cultural, social e econômico do indivíduo através de utilização de métodos e técnicas terapêuticas ocupacionais. No âmbito de sua atuação, avaliar as habilidades funcionais do indivíduo,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

elaborar a programação terapêutico-ocupacional e executar o treinamento das funções para o desenvolvimento das capacidades de desempenho das Atividades de Vida Diária (AVDs) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVDs) para as áreas comprometidas no desempenho ocupacional, motor, sensorial, percepto-cognitivo, mental, emocional, comportamental, funcional, cultural, social e econômico de pacientes; Compete ao Terapeuta ocupacional o uso da Tecnologia Assistiva nas Atividades de Vida Diária (AVDs) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVDs) com os objetivos de: Promover adaptações de jogos, brincadeiras e brinquedos; Criar equipamentos, adaptações de acesso ao computador e software;

Utilizar sistemas de comunicação alternativa, de órteses, de próteses e de adaptações; Promover adequações posturais para o desempenho ocupacional por meio de adaptações instrumentais; Realizar adaptações para déficits sensoriais (visuais, auditivos, táteis, dentre outros) e cognitivos em equipamentos e dispositivos para mobilidade funcional; Adequar unidades computadorizadas de controle ambiental;

Promover adaptações estruturais em ambientes domésticos, laborais, em espaços públicos e de lazer; Promover ajuste, acomodação e adequação do indivíduo a uma nova condição e melhoria na qualidade de vida ocupacional; É competência do terapeuta Ocupacional no âmbito das Atividades de Vida Diária (AVDs) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVDs), de acordo com o diagnóstico e o prognóstico terapêutico ocupacional, prescrever a alta da terapêutica ocupacional; Dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado para condução do veículo e observar as normas de trânsito; Executar outras atividades afins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a Controladoria Municipal.

#### 5.5 Técnico de enfermagem

Atender as necessidades dos enfermos, atuando sob supervisão do enfermeiro ou do médico, bem como, realizar outras tarefas junto as unidades especiais hospitalares, tais como: Centro Cirúrgico, Central de Material, Centro Obstétrico, Berçário, UTI, etc. O Técnico de Enfermagem exerce atividades de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de Enfermagem, cabendo-lhe especialmente: participar da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

programação, da assistência de Enfermagem; executar ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar da equipe de saúde. Controlar sinais vitais dos pacientes, utilizando-se de aparelhos para verificação dos mesmos; Ministrar medicamentos e tratamentos, observando horários, posologia e outros dados prescritos; Fazer curativos simples, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições; Preparar pacientes para consultas médicas e exames; Conferir e acondicionar o material a ser esterilizado; Esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos;

Zelar pela assepsia, conservação e limpeza do material, instrumental, ambientes e equipamentos, destinados ao uso médico-cirúrgico; Armazenar e distribuir o material esterilizado; Recolher o material para análises clínicas; Buscar material e/ou equipamento no almoxarifado, mediante entrega de requisição; Transportar e entregar pedidos de materiais e resultados de exames laboratoriais, quando solicitados; Buscar material do banco de Sangue: plasma, sangue, etc; Auxiliar na passagem do paciente da mesa cirúrgica para a maca; Dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado para condução do veículo e observar as normas de trânsito; Executar outras atividades afins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a Controladoria Municipal.

## **6. DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1 LOCAL E HORÁRIO DA PROVA:** A prova será realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ministro Pedro Aleixo, situada na Rua da Integração Padre Ivo Petry, nº 386 - Bairro Centro, neste município de Massaranduba (SC), com início às 8 horas e término às 11 horas.

### **6.2 A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2021**

**6.3** A prova objetiva, de caráter classificatório, que terá duração de 03 horas, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

6.4 Para entrar no local de prova e realizar a mesma o uso de máscara é obrigatório, sendo necessário que a mesma cubra totalmente e simultaneamente boca e nariz. O candidato deverá durante todo o período de permanência no local, usar a máscara de proteção individual. A máscara poderá ser de tecido ou de qualquer outro material. A recusa em utilizar a máscara corretamente implicará na eliminação da prova e retirada do candidato do local de prova.

6.5 O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima recomendada de 30 (trinta) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta. Às 07h55min os portões serão fechados e será proibida a entrada de candidatos que chegarem após esse horário.

6.6 Na entrada da sala de prova, haverá um fiscal medindo a temperatura de todos os candidatos. Aquele que estiver com a temperatura maior que 37,8°C, será encaminhado para uma sala especial para realização da prova.

6.7 O fiscal poderá solicitar a qualquer momento a retirada pelo candidato da máscara, face shield, luvas, e qualquer item de proteção pessoal contra o COVID-19, mantida uma distância segura entre o fiscal e o candidato para a vistoria visual.

6.8 Na entrada da sala de prova, será disponibilizado álcool gel, com o qual o candidato deverá higienizar suas mãos antes de entrar.

6.9 O candidato deverá trazer sua caneta, que será de uso exclusivo dele.

6.10 O candidato poderá trazer sua garrafa de água, pois os bebedouros estarão disponíveis somente para encher as mesmas, não podendo o candidato tomar água diretamente nos mesmos.

11. É obrigatório manter distanciamento de 1,5 metros dos outros candidatos.

**É VEDADA DURANTE A REALIZAÇÃO**

6.12 a) consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

de calcular, relógios e aparelhos celulares, transmissores, receptores e ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico ou o porte de armamento. Também é proibido fumar, a ingestão de alimentos, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.

b) Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

c) fazer uso de telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação.

13. Os pertences do candidato, inclusive aparelhos eletrônicos (desligados) deverão ser depositados na sala de provas, em local indicado pelo fiscal.

6.14 O uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sendo atribuída nota zero à prova objetiva.

6.15 O candidato que apresentar comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como que tumultuar, interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova, será desclassificado do Processo Seletivo.

6.16 O candidato poderá, para atender às normas de segurança, ser filmado, fotografado e/ou submetido à revista pessoal e/ou de seus pertences, à varredura eletrônica e/ou identificação datiloscópica.

6.17 Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.

6.18 Os envelopes contendo as provas serão abertos por 3 (três) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos.

6.19 O candidato receberá, para realizar a prova, as folhas com as questões e um cartão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

resposta, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se as folhas com as questões estão completas, sem falhas de impressão.

6.20 Nas folhas das questões permitem-se rabiscos e rasuras em qualquer página, EXCETO NO CARTÃO RESPOSTA.

6.21 Não serão substituídos os cartões por erro do candidato.

6.22 A correção das provas será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Nº 17/2021, Portaria nº1342/2021, sendo o CARTÃO RESPOSTA o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção.

6.23 O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado.

6.24 A não entrega do cartão resposta implicará na automática eliminação do candidato no certame.

**6.25 AO TERMINAR A PROVA, O CANDIDATO ENTREGARÁ AO FISCAL DE SALA AS FOLHAS DAS QUESTÕES E O CARTÃO RESPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO.**

6.26 No local da prova, os 03 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, e efetuarão a conferência dos cartões respostas, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo.

6.27 Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

6.28 Os envelopes contendo os cartões respostas serão entregues, pelos fiscais, à presidência da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Nº 17/2021.

6.29 O não comparecimento do candidato no dia da prova implicará sua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

desclassificação do presente Processo Seletivo.

6.30 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas

**6.31 PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**6.31.1** A prova objetiva será avaliada na escala de 0 a 10, composta de 25 questões de múltipla escolha com 04 alternativas cada uma, de acordo com o conteúdo programático constante do **Anexo II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, que faz parte integrante deste edital; destas 25 questões: 10 são de conhecimentos específicos e 05 de conhecimentos gerais, sendo estas distribuídas em 05 questões de português, 05 questões de matemática e 05 questões de conhecimentos gerais, de acordo com o quadro abaixo:

<b>PROVA ESCRITA OBJETIVA</b>			
<b>MATÉRIA</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR POR QUESTÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Conhecimento Específico	10	0,55	5,50
Língua Portuguesa	5	0,30	1,50
Matemática	5	0,30	1,50
Conhecimentos Gerais	5	0,30	1,50
Valor total da prova escrita			10,00

**7. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1 A listagem dos candidatos será publicada por ordem decrescente de classificação de acordo com a nota obtida no processo seletivo.

7.2 Na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através dos seguintes critérios, obedecendo a seguinte ordem de preferência:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

- a) Ao que tiver maior idade;
- b) Ao que apresentar maior nota nas questões específicas;
- c) O que tiver maior número de filhos;

## **8. DAS MEDIDAS PREVENTIVAS DECORRENTE DO COVID-19**

8.1 A Prefeitura Municipal de Massaranduba (SC) será responsável pelas seguintes medidas preventivas, relativamente à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), quando da aplicação das provas:

- a) todos os locais de aplicação apresentarão rotas e marcações no chão, a fim de garantir o distanciamento seguro entre colaboradores e candidatos. Serão consideradas como marcações de distanciamento nas salas de aplicação os espaços estabelecidos entre as carteiras;
- b) as salas de aplicação serão organizadas com um quantitativo reduzido e serão submetidas aos cuidados necessários de higiene. A recomendação é, sempre que possível, ar condicionado ou ventilador ligado, mantendo-se portas e janelas abertas;
- c) reforço da prevenção individual dos colaboradores, com o uso de máscaras e outros Equipamentos de Proteção Individual (EPI), bem como a definição de etiqueta respiratória;
- d) disponibilização de frascos de álcool gel em todas as salas e em pontos de circulação;
- e) triagem rápida na entrada dos candidatos para reduzir o tempo de espera no atendimento;
- f) desinfecção constante de superfícies mais tocadas, como corrimãos e maçanetas;
- g) processo individual de identificação do candidato na entrada no ambiente de prova;
- h) higienização dos envelopes de provas lacrados pelos fiscais;
- i) garantia de distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os candidatos, nas salas de aplicação das provas;
- j) controle individual de saída dos candidatos ao término das provas, evitando tumulto e aglomeração de pessoas.

### **CAPITAL CATARINENSE DO ARROZ**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

8.2 Em caso de suspensão ou alteração de data por determinação de órgãos governamentais, legislativos e(ou) judiciais, em especial face a medidas preventivas relativas à COVID-19, a Prefeitura Municipal de Massaranduba (SC) não se responsabilizará pelo ressarcimento ao candidato de eventuais despesas incorridas para participação na fase suspensa ou com data alterada. Em caso de suspensão, o cronograma atualizado será divulgado oportunamente.

## **9. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

9.1 A relação dos conteúdos programáticos está constante no Anexo II deste edital.

## **10. DA DOCUMENTAÇÃO**

10.1 O candidato deverá entregar, no ato da contratação, a fotocópia dos documentos solicitados, munido dos originais para a comprovação dos mesmos:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Carteira de Trabalho (via física);
- c) Título de eleitor com comprovante da última eleição;
- d) Comprovante de escolaridade: certificado ou diploma de conclusão do respectivo curso pertinente a função;
- e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- f) Comprovante de residência.
- g) Demais documentos solicitados pelo setor de Recursos Humanos, julgados necessários.

## **11. DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

11.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Federal nº 2.907, de 17 de março de 2009.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

11.2 Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá declarar “Pessoas com Deficiência”, bem como deverá entregar no setor de RH da Prefeitura Municipal (Rua 11 de Novembro, 2765 – Bairro Centro – com abertura de protocolo do dia 12 a 16 de julho de 2021, os laudos (original ou cópia autenticada) emitido há menos de um ano, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência. Da mesma forma, deverá ser entregue:

a) **requerimento solicitando vaga especial**, constando o tipo de deficiência e/ou a necessidade de condição especial, prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso. Os pedidos devem ser formalizados por escrito e entregues juntamente com o laudo no Setor de RH da Prefeitura Municipal, a fim de serem examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;

b) **parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência**, atestando a necessidade de tempo adicional (**somente para o caso de pedido de tempo adicional**), conforme Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação;

c) Declaração de que a necessidade especial não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo;

d) Declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;

11.3 Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.

11.4 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

11.5 Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

11.6 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

11.7 O candidato com deficiência que não apresentar o atestado médico e/ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de necessidades especiais, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

11.8 Caso a aplicação do percentual de 5% resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

## **12 DA LISTA DE INSCRIÇÃO E DOS RECURSOS**

12.1 A lista preliminar de inscritos será divulgada no dia 04 de agosto de 2021 no mural da Prefeitura Municipal de Massaranduba, no site <https://massaranduba.atende.net>, após às 20hs e no Órgão de Publicação Oficial.

12.2 O candidato poderá entrar com recurso, mediante abertura de protocolo no Setor de RH da Prefeitura, no dia 05 de agosto, até às 16h, para observância de alguma irregularidade na inscrição.

12.3 O resultado oficial da lista de inscritos será divulgado no dia 06 de agosto de 2021, no site oficial da Prefeitura Municipal de Massaranduba (site <https://massaranduba.atende.net>), após às 16hs e no Órgão de Publicação Oficial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

### **13 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

13.1 O gabarito preliminar será divulgado no dia 09 de agosto de 2021, sendo o dia 10 agosto de 2021 o prazo para recursos do gabarito e da prova objetiva mediante abertura de protocolo no Setor de RH da Prefeitura.

13.2 A classificação preliminar e o gabarito oficial serão divulgados no dia 11 de agosto de 2021. O candidato que quiser entrar com recurso, deverá fazê-lo no dia 12 de agosto de 2021, mediante abertura de protocolo no Setor de RH da Prefeitura, até às 16h.

**13.3 O resultado oficial será divulgado no dia 16 agosto de 2021 após às 16h.**

13.4 Todas as publicações serão divulgadas no mural, site da Prefeitura Municipal de Massaranduba: <https://massaranduba.atende.net> e no Órgão de Publicação Oficial.

### **14 DA CHAMADA**

14.1 Os candidatos classificados serão chamados de acordo com a necessidade de cada Secretaria/Órgão Municipal.

14.2 As chamadas serão realizadas respeitando a ordem de classificação

**14.3 AS CHAMADAS SERÃO REALIZADAS POR E-MAIL OU TELEFONE, CADASTRADOS PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO. CASO O CANDIDATO NÃO SEJA LOCALIZADO OU NÃO RESPONDA EM ATÉ DOIS DIAS CORRIDOS, SERÁ CHAMADO O CANDIDATO SUBSEQUENTE.**

14.4 Após a chamada, o candidato deverá apresentar-se no Setor de RH para encaminhar a sua contratação;

14.5 As Secretarias poderão solicitar ao candidato outro(s) documento(s) que achar conveniente para confirmar as informações prestadas.

14.6 No ato da contratação do candidato, o mesmo passará pelo exame admissional,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

avaliado pelo médico examinador o qual irá validar os exames.

14.7 Os exames solicitados serão custeados pelo candidato.

## **15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 O profissional contratado ficará vinculado à Prefeitura Municipal de Massaranduba (SC), podendo ocorrer mudança de local de trabalho e alteração da carga horária sempre que necessário e de interesse da Administração.

15.2 Aos profissionais contratados, aplicam-se as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 012/2005, no que tange aos deveres funcionais.

15.3 O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por parte da Prefeitura Municipal de Massaranduba (SC) devido às alterações na vaga escolhida ou por motivos do candidato não corresponder às atribuições que lhe forem conferidas.

15.4 O candidato que não aceitar a vaga deverá assinar o termo de desistência da vaga.

**15.5 O candidato terá o prazo de 48 horas para informar à Prefeitura Municipal a aceitação ou desistência da vaga, caso não faça neste período será considerado como desistente.**

15.6 É de responsabilidade do candidato manter os contatos telefônicos atualizados junto ao setor de RH.

15.7 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao candidato outro(s) documentos(s) que achar conveniente para confirmar as informações prestadas.

15.8 A lista de documentos necessários para a contratação do candidato será entregue no dia da chamada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

15.9 Os documentos exigidos no item 4.1 serão entregues no ato da contratação ao setor de RH.

15.10 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Nº 17/2021 nomeada pelo Portaria Nº 1342/2021.

15.11 A seleção de que trata o presente Edital terá validade para um ano podendo ou não ser prorrogado para o ano subsequente, conforme a necessidade de cada Secretaria.

Massaranduba, 05 de julho de 2021.

**Armindo Sesar Tassi**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DATA</b>	<b>ATO</b>
05/07/2021	Publicação do edital do certame
05/07/2021 a 03/08/2021 até às 16h	Período de Inscrições
12/07/2021 a 16/07/2021	Protocolo para pessoa com deficiência

**CAPITAL CATARINENSE DO ARROZ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

04/08/2021	Lista preliminar dos inscritos
05/08/2021 até às 16h	Prazo para recurso do pedido de inscrição
06/08/2021	Homologação das inscrições
08/08/2021 às 8hs	Realização das provas objetivas
09/08/2021	Publicação do gabarito preliminar
10/08/2021	Prazo para recursos da formulação das questões e discordância com o gabarito da prova objetiva
11/08/2021	Análise do julgamento dos recursos contra discordância do gabarito e formulação de questões
12/08/2021	Publicação do gabarito definitivo oficial e classificação provisória
13/08/2021 até às 16h	Prazo para recurso da classificação provisória
16/08/2021 após às 16h	Análise e publicação do julgamento dos recursos e publicação do resultado oficial

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**CONHECIMENTOS GERAIS (Técnico de Enfermagem)**

**Língua Portuguesa**

05 (cinco) questões - Ortografia oficial; conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento;

**CAPITAL CATARINENSE DO ARROZ**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

pontuação; figuras de sintaxe; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação; acentuação; colocação pronominal e verbal; emprego de preposição; conjunção e sinonímia; morfossintaxe.

**Matemática**

05 (cinco) questões - Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Juros simples e compostos: capitalização e descontos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento.

**Conhecimentos Gerais**

05 (cinco) questões sobre fatos políticos, econômicos e sociais, ocorridos nos últimos tempos.

**Conhecimentos Específicos**

10 (dez) questões - Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica; Esquema de vacinação – controle de doenças sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes no pré-natal; Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios; Saúde Pública e saneamento básico; Hipercalcemia, Cianose, Tuberculose pulmonar e seu tratamento; Pneumonias; Varizes esôfago-gástricas; Rubéola; Alcaloses respiratórias; Parada circulatória; Meningite; Causas de mortalidade infantil; Generalidades e outros conceitos fundamentais; As atribuições do profissional da categoria; Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos da enfermagem); Normas de Biossegurança; Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial); Assistência à saúde da mulher (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, Planejamento familiar); Assistência à saúde da criança e do adolescente; Assistência à saúde mental; Assistência ao paciente hospitalizado; Precauções universais, desinfecções de utensílios; Saúde Pública; Sistema Único de Saúde – SUS – Princípios e diretrizes; Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis; Equipe de saúde e equipe de enfermagem; Programa da saúde da família – estratégia de reorientação do modelo assistencial; Esquema de vacinação – doenças parasitárias; Métodos contraceptivos; Rotinas Básicas; Pressão arterial –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

Temperatura; Acomodação de pacientes ao leito; Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios; Verificação de trabalho de parto; Sintomas em parada cardíaca respiratória, choque circulatório; Doenças Sexualmente Transmissíveis: tipos, formas de contágio e prevenção; Unidades de transformação: g , mg, l, ml e cm<sup>3</sup>; Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica; Administração e planejamento do Serviço de Enfermagem; NOB 96; Estratégia da Saúde da Família; Situação da Saúde da Família. Perfil epidemiológico; Noções Básicas de informática.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA NÍVEL SUPERIOR**

**CONHECIMENTOS GERAIS (Médico Psiquiatra ou com especialização em saúde mental, Assistente Social, Enfermeiro, Terapeuta Ocupacional)**

**Língua Portuguesa**

05 (cinco) questões - Ortografia oficial; conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento; pontuação; figuras de sintaxe; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação; acentuação; colocação pronominal e verbal; emprego de preposição; conjunção e sinonímia; morfossintaxe.

**Matemática**

05 (cinco) questões - Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Juros simples e compostos: capitalização e descontos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento.

**Conhecimentos Gerais**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

05 (cinco) questões sobre fatos políticos, econômicos e sociais, ocorridos nos últimos tempos.

### **Conhecimentos Específicos**

#### **Médico Psiquiatra ou com Especialização em Saúde Mental**

10 (dez) questões - Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Classificação em psiquiatria. Legislação e Políticas de Saúde: Constituição Federal, artigos referentes à Saúde. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS 01/02. Estratégia de Saúde da Família - ESF. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. PNAB, Cadernos de Atenção Básica (39, 34, 33, 31, 28, 27 e 19), Apoio Matricial; consultas compartilhadas; Projeto terapêutico singular; educação em saúde; acolhimento na atenção básica; saúde mental; terapia ocupacional e saúde da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

criança, adolescente, adulto e pessoa idosa; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS: atitude de ampliação de acesso. Código de Ética do Profissional. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.

### **Assistente Social**

10 (dez) questões - Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento. Estratégico. Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal; Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93); Lei n.º 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Código de Ética do Assistente Social; Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social (Lei Federal N.º 8.662/93); Sistema Único de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/ 2005; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. E todas as atualizações ou substituições das legislações aqui citadas.

### **Enfermeiro**

10 (dez) questões - Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica; Esquema de vacinação – controle de doenças sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes no pré-natal; Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios; Saúde Pública e saneamento básico; Hipercalcemia, Cianose, Tuberculose pulmonar e seu tratamento; Pneumonias; Varizes esôfago-gástricas, Rubéola; Alcaloses respiratórias; Parada circulatória; Meningite; Causas de mortalidade infantil; Generalidades e outros conceitos fundamentais; As atribuições do profissional da categoria; Conhecimentos das técnicas de enfermagem ( fundamentos da enfermagem); Normas de Biossegurança; Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial); Assistência à saúde da mulher (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar); Assistência à saúde da criança e do adolescente; Assistência à saúde mental; Assistência ao paciente hospitalizado; Precauções universais, desinfecções de utensílios; Saúde Pública; Sistema Único de Saúde – SUS – Princípios e diretrizes; Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis; Equipe de saúde e equipe de enfermagem; Programa da saúde da família – estratégia de reorientação do modelo assistencial; Esquema de vacinação – doenças parasitárias; Métodos contraceptivos; Rotinas Básicas; Pressão arterial – Temperatura; Acomodação de pacientes ao leito; Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios; Verificação de trabalho de parto; Sintomas em parada cardíaca respiratória, choque circulatório; Doenças Sexualmente Transmissíveis: tipos, formas de contágio e prevenção; Unidades de transformação: g , mg, l, ml e cm<sup>3</sup>; Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica; Administração e planejamento do Serviço de Enfermagem; Constituição Federal (Parte Relacionada ao SUS); NOB 96; Estratégia da Saúde da Família; Situação da Saúde da Família. Perfil epidemiológico; NOAS 01/2001; Normas operacionais da Assistência à Saúde; História da Saúde no Brasil.

**Terapeuta Ocupacional**

10 (dez) questões - Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS: atitude de ampliação de acesso. Conhecimento dos preceitos que pautam a Reforma Psiquiátrica. Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01. Conhecimento dos fundamentos do SUS. Conhecimento de Psicopatologia. Conhecimento sobre redução de danos e política nacional. Atividades e Recursos Terapêuticos. Fundamentos da Terapia Ocupacional. Neurologia. Ortopedia. Patologia de Órgãos e sistemas. Saúde Pública. Administração em Terapia Ocupacional. Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Cardiologia. Psicomotricidade. Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia, a disfunções sensoriais, a problemas sociais, a saúde mental, a Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologias diversas. Prótese e órtese. Ética e Deontologia. Ética profissional. Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica.

**CAPITAL CATARINENSE DO ARROZ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, estabelece a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria n 336 de 19 de fevereiro de 2002. Portaria nº 3.088 MS/GM, de 23/12/2011. PNAB, Cadernos de Atenção Básica (39, 34, 33, 31, 28, 27 e 19), Apoio Matricial; consultas compartilhadas; Projeto terapêutico singular; educação em saúde; acolhimento na atenção básica; saúde mental; terapia ocupacional e saúde da criança, adolescente, adulto e pessoa idosa; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS: atitude de ampliação de acesso. Código de Ética do Profissional. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.

**ANEXO III**

**PROTOCOLO ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**Documentação apresentada para inscrição e análise dos títulos**

S ou N \_\_\_\_\_ Cópia da Carteira de Identidade e CPF.

S ou N \_\_\_\_\_ Cópia do certificado ou diploma de conclusão do respectivo curso.

**CAPITAL CATARINENSE DO ARROZ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

S ou N \_\_\_\_\_ Registro no Conselho: Cópia do protocolo de inscrição ou da carteira profissional do órgão de classe.

S ou N \_\_\_\_\_ Cópia do comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho.

**S = Sim apresentou**

**N = Não apresentou**

Massaranduba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**ANEXO IV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 17/2021**

N. INSCRIÇÃO:

CARGO:

- ( ) Médico psiquiatra ou com especialização em saúde mental
- ( ) Assistente Social
- ( ) Enfermeiro
- ( ) Terapeuta ocupacional
- ( ) Técnico de enfermagem

NOME DO CANDIDATO

**CAPITAL CATARINENSE DO ARROZ**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 17/2021**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Possui necessidade especial: ( ) SIM ( ) NÃO

**Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

-----  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**PROCESSO SELETIVO- EDITAL Nº 17/2021**  
**Via do Candidato (Data da prova 08/08/2021)**

N. INSCRIÇÃO:

CARGO:

- ( ) Médico psiquiatra ou com especialização em saúde mental
- ( ) Assistente Social
- ( ) Enfermeiro
- ( ) Terapeuta ocupacional
- ( ) Técnico de enfermagem

NOME DO CANDIDATO